



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025 – “Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública da Cidade de Uruguaiana/RS por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025** – “Dispõe sobre a criação de pontos para divulgação do trabalho de proteção à mulher e para recebimento de denúncias de violência contra a mulher em grandes eventos no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025** – “Dispõe sobre a criação de pontos para divulgação do trabalho de proteção à mulher e para recebimento de denúncias de violência contra a mulher em grandes eventos no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025** – “Dispõe sobre a criação de pontos para divulgação do trabalho de proteção à mulher e para recebimento de denúncias de violência contra a mulher em grandes eventos no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025** – “Dispõe sobre a instituição do “Abril Laranja” no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus tratos dos animais”, de autoria da Vera. Márcia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025** – “Institui o Festival Internacional de Teatro da Companhia Clandestinos de Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025** – “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”, de autoria do Ver. Egídio Carvalho, Ver. Celso Duarte, Ver. Joalcei Alves, Ver. Paulo Kleinubing, Ver. Lilian Cuty, Vera. Manoela Couto, Ver. Vagner Garcia, Ver. Adenildo Padovan e a Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025** – “Institui a Cavalgada Natalina no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Márcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei nº 82/2025** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados os seguintes Ofícios e Projetos de Lei: Ofício 286/2025 - “Executivo Municipal encaminha relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025”, de autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria do Ver. Adenildo Padovan, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025** – “Acrescenta os inciso XXIV e XXV ao Art. 3º da lei nº 3.561, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as competências do conselho municipal de Saúde de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, sendo a relatoria d Ver. Adenildo Padovan, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** – “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de Engenheiro Mecânico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração”, de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 77/2025** – “Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências”, de autoria do Ver. Egídio Carvalho, Ver. Celso Duarte, Ver. Joalcei Alves, Ver. Paulo Kleinubing, Ver. Lilian Cuty, Vera. Manoela Couto, Ver. Vagner Garcia, Ver. Adenildo Padovan e a Mesa Diretora, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 82/2025** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.